Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.690 /

" APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, inciso XX, com a redação da Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, e de acordo com o art. 1º, parágrafo 4º da Lei nº 3.373, de 22 de março de 1983, que acrescenta parágrafo ao art. 86 da Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1974, resolve aposentar, por tempo de serviço, a professora MARIA INÊS VALQUES DOS SANTOS no cargo de Professor Primário - classe 03, com proventos integrais e os adicionais' por tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MARÇO DE 1983.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal